

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 22/11/2007

PARTICIPANTES:

SUSEP: Osiane Nascimento Arieira
Augusto Lobão dos Santos
Maiquel Henri Elias Cordeiro

FENSEG: Haydevaldo Roberto Chamberlain da Costa
João Augusto Xavier
Laênio Pereira dos Santos

FENAPREVI: Elizeu da Silva Souza

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura da Ata referente à reunião anterior, de 09/10/2007, onde foram alterados os itens 1.1, 1.2, 1.5 e 1.7.

1. PLANO DE CONTAS

1.1 - Novo modelo de publicação da Demonstração do Resultado de Exercício da Operação de Danos.

Avaliamos o novo modelo de publicação e haverá alteração na parte inicial da demonstração, que será repassada aos membros para aprovação. A abertura de alguns grupos como sinistro retido e despesas de comercialização será necessária em notas explicativas.

1.2 – Adiantamento de comissão para apólices emitidas

O fato gerador do mercado de seguros é o início de vigência, no entanto, algumas seguradoras emitem a apólice no período anterior ao início de vigência, pagam comissão e recebem prêmios nesse momento. A conclusão da comissão foi que os prêmios recebidos sejam contabilizados como outras provisões, sem serem classificados como prêmio emitido, e a comissão paga deve ser classificada como despesa antecipada até o momento do início de vigência, quando então deve ser tratada como despesa de comercialização, inclusive sendo registrada no resultado.

1.3 – Reclassificação de Assistência Financeira para o grupo de Títulos e Créditos a Receber

A SUSEP informou que estará reclassificando a operação de Assistência Financeira para Títulos e Créditos a Receber, por ser esta a classificação correta dessa operação.

1.4 – Adoção do pronunciamento do CPC 01 sobre Valor Recuperável de Ativos.

A FENSEG propôs que a esse pronunciamento fosse adotado para o exercício de 2009, pelo fato de que a CVM adotou esse pronunciamento a partir daquela data. A SUSEP se comprometeu a avaliar a proposta.

1.5 – Constituição da Provisão de Excedente Financeiro e da Provisão para Oscilação Financeira.

O IBRACON sugeriu que a constituição dessas provisões fossem a débito do grupo de despesas financeiras, os membros da Comissão entenderam que esse é o critério devido e haverá previsão específica na próxima alteração da norma contábil.

1.6 – Resultado ajustado na DOAR deve ser apresentado no grupo de Atividades Operacionais e somado na linha que representa o Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais.

O IBRACON sugeriu que essa fosse a apresentação na DOAR e a SUSEP argumentou que pelo modelo já é adotado esse critério, mas ficou de rever a norma para verificar se há algum aspecto a ser melhorado para que não haja mais dúvida dessa natureza.

1.7 – Tratamento da Variação Cambial sobre PPNG de Seguros em moeda Estrangeira.

O IBRACON apresentou a questão e nós já havíamos discutido e o consenso da Comissão foi que a PPNG não deverá registrar a variação cambial de moeda estrangeira, essa atualização cambial deverá incidir nos Prêmios a Receber, quando houver, e na Provisão de Sinistros a Liquidar.

1.8 – Correção da aglutinação das contas de Comissão a Pagar e Corretores.

O IBRACON apresentou a questão que já havia sido discutida na reunião anterior, e a SUSEP fará a correção na norma contábil.

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 10/12/2007 às 10h30min

APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA NORMA CONTÁBIL
PLANEJAMENTO PARA OS TRABALHOS DA COMISSÃO CONTÁBIL EM 2008.